



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 004/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA - SEGURANÇA PRIVADA-ME, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Contrato de Prestação de Serviços que firmam, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONITO/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.861.494/0001-00, com sede na Rua Félix Portela, s/n, Bonito/PE, representado legalmente por seu Presidente, **Sr. Divaldo José da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade (Bonito/PE) e, como **CONTRATADA**, a empresa **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA - SEGURANÇA PRIVADA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.158.765/0001-00, sediada na Av. Dr. Alberto de Oliveira, nº 161, 1º Andar, sala 5, centro, CEP.: 55.680-000, Bonito-PE, neste ato representada pelo **Sr. Antônio José da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, II, da Nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, e pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

A Prestação de Serviços objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao processo de Dispensa e à proposta da contratada, rege-se pela Lei Federal nº 14.133/2021, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste acordo a Contratação de especializada para prestação de serviço de portaria (vigilância), incluindo-se o fornecimento de todo o material de consumo e de mais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços para atuar na Câmara Municipal de Vereadores de Bonito-PE, nos termos do Projeto Básico acostado ao processo Administrativo autuado.

Parágrafo Único: São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo à **DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR**, independentemente de transcrição, nos termos do art. 75, II, da Nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

VISTO PROCURADORIA



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de aproximadamente **10 (dez) meses**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (11/01/2023) e **termo final o dia 31/10/2023**, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

§1º - Sob o pálio do art. 127 do Código Civil Brasileiro, tornar-se-á ineficaz o presente negócio jurídico, em caso de encerramento do processo licitatório antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, não sendo cabível nenhuma indenização pela resolução contratual.

§ 2º - O prazo para início da execução dos serviços, objeto deste contratado, será imediato, após a assinatura do presente Termo Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação a prestação de serviços, objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada **VALOR MENSAL de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**, perfazendo um **VALOR GLOBAL de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, sintetizada na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT/ POSTOS	HORÁRIO/ TURNO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Porteiro/vigilante	Câmara municipal de vereadores	02	Noturno	12 horas	R\$ 5.300,00	R\$ 53.000,00

§ 1º - O Contratante efetuará o pagamento das faturas referentes à prestação dos serviços, o objeto deste Contrato, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo do Departamento Financeiro, sito à Rua Félix Portela, s/n, Centro, Bonito/PE.

§ 2º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

§ 3º - O valor do presente Contrato só poderá ser reajustado após o período de 12 (doze) meses da data da contratação, conforme previsto no art. 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O reajuste do preço dos serviços será calculado pela variação do IPCA do IBGE ou outro índice que o substituir, entre a data de apresentação da proposta e o mês de reajuste.

§ 4º - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, nos termos do art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 5º - Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de comprovação da superveniência de fato imprevisível ou



previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, e, caso provada, deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

§ 6º - Os pagamentos dos valores acima referidos também ficam condicionados à comprovação do recolhimento dos encargos previdenciários pela Contratada.

§ 7º - No valor contratado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre a prestação de serviços ora contratados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I -O CONTRATANTE se obriga a fornecer todos os documentos relativos à correta execução da natureza do Contrato à CONTRATADA, sempre que instada para tal fim, de modo a que possa exercer a CONTRATADA o pleno direito de execução do contrato em prol da CONTRATANTE, isto nos prazos estabelecidos pela legislação em vigor e em observância aos prazos contidos nos processos específicos.

II - O CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste contrato, assim como a:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas do Projeto Básico, bem como no instrumento contratual;
- b) Acompanhar a execução e fiscalização do cumprimento do objeto contratado;
- c) Decidir dentro dos limites de suas atribuições, as questões que foram levantadas em campo durante o andamento das diligências, processos e demais serviços vinculados ao objeto contratual;
- d) Notificar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA toda a equipe técnica que se fizer necessária ao levantamento de dados e informações importantes para subsidiar as diligências, procedimentos e demais atos relacionados à contratação.

Parágrafo Único: A fiscalização e o acompanhamento do objeto deste Contrato será exercido pelo servidor público **Antônio Cezar Braga da Silva**, a quem compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução contratual, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo dará ciência à Contratada, conforme determina o art. 117 da Lei n 14.133/2021. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá à **Contratada**:

I – Utilizar técnico condizente com o serviço a ser prestado, utilizando-se de todos os esforços para a sua consecução.

II – Utilizar todo o seu corpo técnico para a solução e prevenção de eventuais problemas.

III - Manter seu pessoal uniformizado identificando-os mediante crachás com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

IV - Responsabilizar-se pela integridade dos materiais e/ou equipamentos disponibilizados pela Câmara de Bonito que estiverem sobre os seus cuidados, ressarcindo a esta Prefeitura quaisquer despesas referentes à sua má utilização.

V - Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar, não será mantido nas dependências da execução dos serviços ou quaisquer outras instalações da Contratante.

VI - Atender de imediato as solicitações da Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços

VII - Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos.

VIII – Aceitar os acréscimos ou supressões de serviços que porventura se fizerem necessários, a critério do CONTRATANTE, observando-se o percentual máximo de 25%(vinte e cinco por cento), conforme dispõe o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IX - A responsabilidade pelas despesas com transporte e alimentação que se fizerem necessárias na execução do contrato.

X – A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente contrato, nos termos do art. 121, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XI – Nos termos do art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

§ 1º - É expressamente vedado à Contratada a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente contrato.

§ 2º - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que possam vir a serem vítimas seus empregados, quando em serviço, bem como por quaisquer danos diretamente causados pelos mesmos ao Contratante ou a terceiros, de toda e qualquer reclamação relativa a esses eventos, sejam eles por dolo, negligência, imprudência ou imperícia, de sua parte, de seus representantes ou prepostos na prestação dos serviços contratados;



§ 3º - Obriga-se a **Contratada** a manter-se, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação exigidas por ocasião da instrução do processo de Dispensa.

§ 4º - A CONTRATADA substituirá a qualquer momento, por motivos técnicos ou disciplinares, quaisquer funcionários na execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste Contrato serão efetivadas na forma e condições do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, formalizadas previamente por termo aditivo, que passará a integrar este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 162 e 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I – Pelo atraso na execução, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do serviço;

II – Pela recusa em efetuar o serviço, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

III – Pela demora em corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do serviço, por dia decorrido;

IV – Pela recusa da Contratada em corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria de Finanças da Câmara de Vereadores de Bonito/PE, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.



§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à **Contratada** as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) advertência por escrito;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar para licitar ou contratar com a Câmara de Vereadores de Bonito/PE, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade, nos termos 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes;

§ 7º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 8º - Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade à Contratada, será assegurada à mesma o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 173 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

- a) Pelo Contratante: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 104, I, c/c art. 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Não sendo permitida esta a Contratada, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.
- b) Por ambas as partes: a) Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, tornando absolutamente inviável a execução do Contrato.

§ 1º - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a IX, art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços já prestados e aceitos comprovadamente.

§ 2º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I a V, § 2º do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

§ 3º - A Contratada reconhece o direito do Contratante de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos corretamente executados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: Câmara Municipal
- Unidade: Corpo deliberativo e Secretaria da Câmara
- Função: 01 Legislativa
- Subfunção: 031 Ação Legislativa
- Programa: 0010 Processo Legislativo
- Atividade: 2002 Manutenção das Atividades da Câmara
- Outros Serviços: 3.3.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Conforme disposto no art. 94, Lei Federal nº 14.133/2021, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, correndo à conta da Câmara de Vereadores de Bonito/PE a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS TOLERÂNCIAS

Quaisquer tolerâncias entre as partes, observando-se a razoabilidade e o interesse público, não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

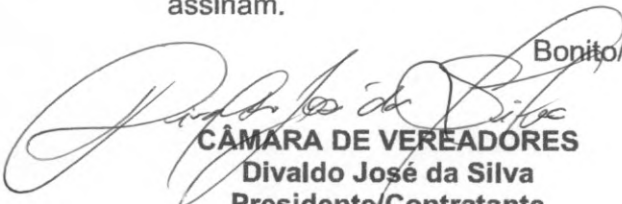
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

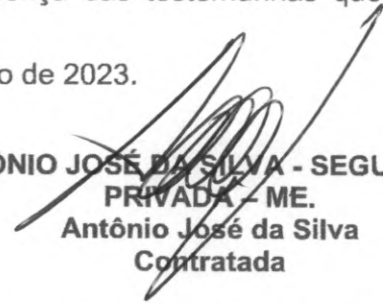
Nos termos do art. 146 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei 4.320/64.

Sob o pálio do art. 92, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica eleito o foro da Comarca de BONITO-PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Bonito/PE, 10 de janeiro de 2023.


CÂMARA DE VEREADORES
Divaldo José da Silva
Presidente/Contratante


ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA - SEGURANÇA
PRIVADA - ME.
Antônio José da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Wellane Ferreira dos Santos CPF/MF: 054.904.394-24

Nome: Tiago Silveira Duarte fs CPF/MF: 059006674-99

PLANILHA ESTIMATIVA DE DESPESA



ITEM	DESCRIPTIVO	UNID/APRES.	QUANT.	FONTES CONSULTADAS		VALOR MÉDIO (DIÁRIA)	VALOR MENSAL ESTIMADO (30 DIÁRIAS)	VALOR TOTAL ESTIMADO (10 MESES)
				CONTRATAÇÕES SIMILARES - OUTROS ENTES PÚBLICOS	COTAÇÕES ON-LINE / SISTEMAS			
				CONTRATO Nº 021/2022 CPL/G. MUNICÍPIO DE CARUARU/PE	BANCO DE PREÇOS - NEGÓCIOS PÚBLICOS			
1	Contratação de especializada para prestação de serviço de portaria (vigilância), incluindo-se o fornecimento de todo o material de consumo e de mais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços para atuar na Câmara Municipal de Vereadores de Bonito-PE	DIÁRIA	30	R\$208,13	R\$279,19	R\$243,66	R\$7.309,80	R\$73.098,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (\$)							R\$73.098,00	

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE
Isabelina Baid
 ANAQUELE MARIANEIRA DE
 A negociação foi realizada pela cotação



CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -G

CONTRATO Nº 021/2022 CPL/G

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARUARU POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E A EMPRESA CARDEAL SEGURANCA PRIVADA EIRELI. DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2022 CPL/G - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 CPL/G.

O **MUNICÍPIO DE CARUARU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.091.536/0001-13, através da **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**, representada por seu Secretário, o Sr. **João Patricio da Silva Filho**, brasileiro, casado, Secretário de Ordem Pública, residente e domiciliado na Chácara Victória - Estrada do Murici, 450, Murici (1º distrito) - Caruaru/PE, inscrito no CPF nº 801.987.404-68, e a empresa **CARDEAL SEGURANCA PRIVADA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, 536, Campo Grande, Recife/PE - CEP: 52.041-735, inscrita no CNPJ sob o nº 26.101.131/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA** representada neste ato contratual por seu proprietário Sr. **Romero Coimbra De Magalhães**, brasileiro, casado, consultor de demanda, CPF nº 021.716.444-78, RG nº 4.845.060 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Couto Magalhães, nº 395 – aptº 502, Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.051-160, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é decorrente do **Processo de Licitação nº 012/2022 – Pregão Eletrônico nº 056/2022 CPL/G - Registro de Preços nº 007/2022**, doravante denominado **PROCESSO** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações subsequentes; pelos termos da proposta vencedora, parte integrante deste contrato; pelo estabelecido no Edital e seus anexos, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado; atendidas as cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NÃO EXCLUSIVA E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO**, para atendimento aos eventos do município de Caruaru, conforme especificações, exigências e quantidades contidas no edital, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE – O objeto deste Contrato destina-se ao desenvolvimento das atividades normais da Administração através da Secretaria de Ordem Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Atribui-se a esse Contrato o valor total de **R\$ 445.775,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, referente ao objeto previsto na Cláusula Primeira, para a totalidade do período mencionado na Cláusula Terceira, conforme detalhamento a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)





CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -G

01	<p>VIGILÂNCIA DESARMADA 8h diárias – Período noturno (jornada de 44 h semanais) – Deverá atuar de forma preventiva, nos lugares pré-estabelecidos pela Secretaria de Ordem Pública, conforme necessidades nos eventos. Os vigilantes deverão estar devidamente uniformizados de forma ostensiva conforme padrão da empresa, equipados com rádios comunicadores e equipamentos de defesa pessoal para preservar e atuar na segurança do patrimônio e suas dependências. Os vigilantes da empresa contratada que prestarão os serviços deverão ter sido aprovados em curso de formação de vigilante, realizado por empresa de curso de formação devidamente autorizada; apresentar certificado de formação/reciclagem do curso de vigilante expedido por instituição habilitada e reconhecida pela Polícia Federal; e apresentar carteira de trabalho devidamente carimbada pela Polícia Federal. Ser brasileiro, sexo masculino, maior de 21 anos, ter no mínimo a 4º série do ensino fundamental, não ter antecedentes criminais e estar em dia com as justiças eleitoral, criminal e militar.</p> <p>Uniforme do Vigilante: deve estar de acordo com o padrão a seguir: Camisa social em tecido misto, com no mínimo 70% algodão, cor branca, manga curta, com bolso; Calça social em oxford, cor a definir, com bolsos e reata para cinto; Sapato social na cor preto, em couro, confortável, solado de borracha vulcanizada; salto de borracha na cor preta; atado com no mínimo três laçadas de cadarço preto de formato cilíndrico;</p> <p>Equipamentos do Vigilante: deve estar de acordo com o padrão a seguir: Lanterna de mão tipo holofote com no mínimo 15 LED, com no mínimo 2 estágios de iluminação, bateria recarregável, Bi-volt 110 - 240V, alça de punho; Cassetete tipo Tonfa em polímero de alta resistência; haste com comprimento entre 57 e 62cm e com diâmetro entre 4,5 e 5cm; com cabo lateral do mesmo material com comprimento entre 13 e 14cm; deve possuir sulcos transversais nos apoios de mão que evitem que a Tonfa escorregue da mão; com alça de punho para transporte; Capa de chuva em material resistente, revestimento externo impermeável, sem forro, com capuz</p>	Diária	550	208,13	114.471,50
----	---	--------	-----	--------	------------





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -G

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -G

02	<p>VIGILÂNCIA DESARMADA 24h diárias (jornada de 12x36h) – Deverá atuar de forma preventiva, nos lugares pré-estabelecidos pela Secretaria de Ordem Pública, conforme necessidades nos eventos. Os vigilantes deverão estar devidamente uniformizados de forma ostensiva conforme padrão da empresa, equipados com rádios comunicadores e equipamentos de defesa pessoal para preservar e atuar na segurança do patrimônio e suas dependências. Os vigilantes da empresa contratada que prestarão os serviços deverão ter sido aprovados em curso de formação de vigilante, realizado por empresa de curso de formação devidamente autorizada; apresentar certificado de formação/reciclagem do curso de vigilante expedido por instituição habilitada e reconhecida pela Polícia Federal; e apresentar carteira de trabalho devidamente carimbada pela Polícia Federal. Ser brasileiro, sexo masculino, maior de 21 anos, ter no mínimo a 4º série do ensino fundamental, não ter antecedentes criminais e estar em dia com as justiça eleitoral, criminal e militar.</p> <p>Uniforme do Vigilante: deve estar de acordo com o padrão a seguir: Camisa social em tecido misto, com no mínimo 70% algodão, cor branca, manga curta, com bolso; Calça social em oxford, cor a definir, com bolsos e reata para cinto; Sapato social na cor preto, em couro, confortável, solado de borracha vulcanizada; salto de borracha na cor preta; atado com no mínimo três laçadas de cadarço preto de formato cilíndrico;</p> <p>Equipamentos do Vigilante: deve estar de acordo com o padrão a seguir: Lanterna de mão tipo holofote com no mínimo 15 LED, com no mínimo 2 estágios de iluminação, bateria recarregável, Bi-volt 110 - 240V, alça de punho; Cassetete tipo Tonfa em polímero de alta resistência; haste com comprimento entre 57 e 62cm e com diâmetro entre 4,5 e 5cm; com cabo lateral do mesmo material com comprimento entre 13 e 14cm; deve possuir sulcos transversais nos apoios de mão que evitem que a Tonfa escorregue da mão; com alça de punho para transporte; Capa de chuva em material resistente, revestimento externo impermeável, sem forro, com capuz.</p>	Diária	550	602,37	331.303,50
----	---	--------	-----	--------	------------

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as





CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -G

mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido à adjudicatária, a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente aprovada pela Fiscalização e demais documentos exigidos em contrato.

- a) O pagamento será realizado após apresentação da nota fiscal / fatura contendo o atesto do servidor responsável e contendo cópia das solicitações necessárias.
- b) O início da efetivação dos pagamentos somente se dará após o recebimento das Notas Fiscais, solicitadas pela Secretaria de Ordem Pública por meio de ofício;
 - Os pagamentos serão efetuados em correspondência com o serviço efetivamente prestado;
 - A nota fiscal devidamente atestada deverá ser apresentada na Secretaria da Fazenda Municipal.

Parágrafo Segundo - A contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços, os seguintes documentos para que sejam realizados os procedimentos de pagamento pela PMC:

- a) Em meio eletrônico, folha salarial relativa aos funcionários que estejam prestando serviços a PMC em formato Excel, contendo todos os custos individualizados (salários, adicionais, horas extras, férias, desconto por ausência, vales transportes e vales alimentação pagos, fardamento e qualquer outra verba recebida no mês ou paga pela CONTRATADA em benefício do funcionário);
- b) Em meio eletrônico, comprovação de crédito em conta da remuneração recebida por cada funcionário que prestem serviços a PMC;
- c) Em meio físico, folha salarial do mês da prestação de serviços, comprovantes de recebimento pelos funcionários de vales transportes, vale alimentação, fardamento, EPI e demais benefícios estabelecidos e pagos, originais ou cópias autenticadas dos comprovantes.
- d) Comprovantes de recolhimento das obrigações com o INSS e FGTS, já vencidos, anexando as cópias das guias;
- e) Comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, em caso de rescisões contratuais ocorridas no mês anterior, observadas as formalidades legais.

Parágrafo Terceiro - O fiscal do contrato poderá solicitar outros documentos ou informações necessárias ao processamento do pagamento da despesa;

Parágrafo Quarto - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

Parágrafo Quinto - A nota fiscal (devidamente atestada) deverá ser apresentada no endereço da Contratante.

Parágrafo Sexto - Os pagamentos serão realizados em correspondência com os serviços efetivamente realizados no mês anterior ao do pagamento.

Parágrafo Sétimo - Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar ainda:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada.

Parágrafo Oitavo - A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada, para correção.

Parágrafo Nono - Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

Parágrafo Décimo - A Contratada não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro - Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato, exceto quando, após o período de 12 meses iniciais, houver prorrogação para utilização de saldo remanescente do contrato, hipótese na qual os preços poderão ser reajustados com base no IPCA/IBGE, à requerimento da contratada, apurado desde a data de apresentação da proposta.

Parágrafo Décimo Segundo - Em caso de prorrogação do prazo contratual sem a concessão do reajuste, a Contratada deverá expressar por escrito sua renúncia ao reajuste previsto.

Parágrafo Décimo Terceiro - Se a prorrogação ocorrer por culpa exclusiva da CONTRATADA, não será





CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - G

concedido o reajuste de preço.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE – Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato.

Parágrafo Único - Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, d da Lei 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – É responsabilidade da CONTRATADA a execução objeto contratual em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas contidas no edital e seus anexos, bem como em suas propostas, assumindo integralmente as seguintes obrigações:

Parágrafo Primeiro - Sem prejuízo dos deveres inerentes à natureza dos serviços e dos derivados de normas legais e regulamentares, a Contratada assume, especialmente, as seguintes obrigações:

- a) Designar, por escrito, no ato do recebimento da Ordem de Serviço, preposto(s) que tenham poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato;
- b) Manter seu pessoal uniformizado, devidamente identificado, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e Materiais conforme Anexo I do edital - Termo de Referência:
 - Manter ficha individual de todos os Vigilantes, atualizadas e com fotos, no, locais de prestação dos serviços, para identificação e conferência do efetivo.
- c) Implantar, de forma adequada, a planificação da execução e supervisão permanente dos serviços:
 - Gerar ata diária de ocorrências e presença, com os seguintes dados:
 - a) Nome do Vigilante;
 - b) RG;
 - c) Data;
 - d) Horários de: entrada, intervalo e saída;
 - e) Ocorrências;
 - f) Ações tomadas
 - g) Assinaturas do Vigilante e do Coordenador;
 - h) Posto do serviço (Local do Evento).
- d) Quando o local de serviço for suprido por mais de um vigilante, deve-se nomear um líder responsável pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos trabalhos. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao preposto dos serviços da Contratante e tomar as providências pertinentes:
 - Cada equipe terá um líder;
 - Cada plantão (noturno ou 24h) terá um coordenador responsável por todas as equipes.
- e) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;
- f) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas de segurança e medicina do trabalho;
- g) Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da Contratante;
- h) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos seus;
- i) Prever e, sempre que necessário, prover profissionais reservas para atendimento nas faltas e ausências





CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -G

de profissionais alocados;

- j)Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar, não será mantido nas dependências da execução dos serviços ou quaisquer outras instalações da Contratante;
- k)Atender, de imediato, às solicitações da Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- l)Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos;
- m)Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada aperfeiçoar a gestão de seus recursos - quer humano quer materiais - com vistas à qualidade dos serviços que satisfaçam o disposto no objeto do contrato. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo evidentemente, as disposições legais que interferiram em sua execução;
- n)A Contratada substituirá a qualquer momento, por motivos técnicos ou disciplinares, quaisquer funcionários na execução dos serviços;
- o)Os serviços contratados poderão ser prestados em qualquer horário e dia da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados;
- p)Responsabilizar-se pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato;
- q)É obrigatório a Contratada nomear **01 (um) coordenador geral** (que será o interlocutor entre a empresa Contratada e a Contratante), para organizar e orientar a atividade e o bom andamento da equipe, ficando a cargo da Contratada todos os encargos e remunerações extras para tal finalidade, devendo tais custos estarem inseridos nos custos indiretos da licitante. Este coordenador terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao preposto dos serviços da Contratante e tomar as providências pertinentes; devendo o mesmo se responsabilizar pela guarda, distribuição e controle dos materiais e equipamentos utilizados na execução do contrato.
- r)Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado no Anexo I do edital - Termo de Referência sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;
- s)A Contratada obriga-se a fornecer rádios de comunicação para todos os líderes das suas equipes e duplas, a fim de manter comunicação total com a supervisão, regulação, fiscalização e produção do evento;
- t)A Contratada obriga-se a fornecer uniformes, equipamentos e materiais mínimos, bem como quaisquer outros necessários ao desempenho das atividades dos Vigilantes contidos no Anexo I do edital - Termo de Referência;
- u)Fiscalizar e fazer cumprir as atribuições dos Vigilantes contidos no Termo de Referência – Anexo I do edital, quaisquer outras necessárias ao cumprimento deste, bem como das necessidades emergentes na execução dos serviços.

Parágrafo Segundo - DO PISO SALARIAL VIGENTE, FIXADO PARA A(S) CATEGORIA(S)

- a)Os pisos salariais dos profissionais colocados à disposição da Contratante, para a prestação dos serviços objeto do Anexo I do edital Termo de Referência, deverão ser fixados tomando-se por parâmetro aqueles dispostos nas Convenções Coletivas em vigor, registradas na DRT/MTE;
- b)Segundo disposto na Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 30/04/2008, os salários, bem como os demais benefícios, deverão ser definidos de acordo com a utilização de um dos seguintes critérios:
 - b.1)** Sentença normativa ou lei, Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho;
 - b.2)** Salários praticados no mercado ou apurado em publicações ou pesquisas setoriais para a categoria profissional correspondente, no caso de inexistência dos instrumentos descritos no subitem 9.2.2.1 do Anexo I do edital;
- c) Na hipótese do subitem 9.2.2.2 do Anexo I do edital, a licitante deverá encaminhar, juntamente com as planilhas e a proposta, todos os documentos/informações que subsidiaram a fixação dos salários de cada categoria/profissional;
- d) A não apresentação dos documentos/informações citados no subitem 9.2.3 do Anexo I do edital poderá resultar na desclassificação da proposta.





CARUARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - G

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – São obrigações do Município:

Parágrafo Primeiro - A Contratante obriga-se a efetuar os pagamentos estabelecidos no contrato, destinados à contratada para salários e verbas trabalhistas, nas formas determinadas neste instrumento, sem prejuízos ou saldar quaisquer outras verbas contidas na legislação vigente;

Parágrafo Segundo - Promover o recebimento do objeto contratual nos prazos fixados para tal, o que em nenhuma hipótese eximirá a Contratada da responsabilidade civil, administrativa, tributária, trabalhista e penal;

Parágrafo Terceiro - Fornecer um aparelho, rádio comunicador, para o coordenador geral da Contratada, que permanecerá em tempo integral nos locais e horários da execução dos serviços, à disposição da Contratante, em espaço posteriormente designado pela Contratante;

Parágrafo Quarto - Eventuais despesas extras ou extraordinárias, somente serão pagas desde que previamente motivadas e/ou autorizadas pela Secretaria de Ordem Pública, em razão das necessidades da produção do evento ou de obediência da Lei;

Parágrafo Quinto - Exigir cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Parágrafo Sexto - Indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços;

Parágrafo Sétimo - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO – A gestão e fiscalização do Contrato será realizada pelos servidores abaixo designados, conforme art. 67 da lei 8.666/93 e suas alterações, com fulcro nos artigos 11 e 12 do decreto Municipal 013/2019:

Parágrafo Primeiro - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 1993;

Parágrafo Segundo - Durante a vigência da ARP e dos contratos que advierem da mesma, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Donizete Rodrigues da Silva - Matrícula: 521217**, e a servidora **Virgínia Pisetta**, matrícula nº 52122-7, será responsável pela gestão da Ata.

Parágrafo Terceiro - As atribuições e responsabilidades dos Gestores e Fiscais da ARP/Contrato se encontram pormenorizadas, respectivamente, no disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto Municipal nº 013, de 19 de fevereiro de 2019, e são de pleno conhecimento dos profissionais designados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES – O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo.

Parágrafo Primeiro – Pelo inadimplemento total ou parcial, no cumprimento das obrigações assumidas, a contratada fica sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa, nos seguintes termos:

I – Pelo **atraso no fornecimento**, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

II – Pela **recusa em iniciar o fornecimento**, caracterizado em cinco dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

III – Pela **demora em corrigir falhas no fornecimento**, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido;

IV - Pela **recusa da contratada em corrigir falhas no fornecimento**, entendendo-se como **recusa no fornecimento** não efetivado nos cinco dias que se seguem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

V - Pelo **não cumprimento de qualquer condição fixadas no Edital**, e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo Segundo - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.





CARUARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -G

Parágrafo Terceiro – O contratante poderá descontar, dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Quarto - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

Parágrafo Quinto - O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria da Fazenda do Município, situada na Avenida Rio Branco nº 315, Centro, Caruaru/PE, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

Parágrafo Sexto - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

Parágrafo Sétimo - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 (**impedimento de licitar e contratar**), sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato e nas demais cominações legais, o contratante ou licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Oitavo – As sanções e penalidades previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pelas autoridades competentes, assegurados ao contratado ou ao adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Penalidades Regulamentadas pelo Decreto Municipal 96 de 13 de setembro de 2019.

DAS PENALIDADES

Art. 3º Será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru, de acordo com as disposições contidas neste Decreto Municipal, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cominadas no instrumento convocatório e/ou no contrato, quando a licitante ou a contratada:

I- deixar de entregar documentação exigida para o certame:

Penalidade -impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

II- deixar de entregar documentação exigida à habilitação no certame promovido pela Administração Pública Municipal:

Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

III- deixar de entregar a documentação exigida à contratação pretendida pela Administração Pública Municipal:

Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru pelo período de 12 (doze) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

IV- recusar-se à celebração do contrato administrativo ou ata de registro de preços, desde que convocada(o) dentro do prazo de validade de sua proposta:

Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru pelo período de 18 (dezoito) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

V- apresentar documentação falsa:

Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do

Página 8 de 12





CARUARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -G

Município de Caruaru pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

VI- ensejar o retardamento da execução do objeto contratual ou da ata de registro de preços:

Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

VII- não manter a proposta formalizada junto à Administração Pública Municipal:

Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

VIII- falhar na execução do ajuste:

Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caruaru pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

IX- cometer qualquer espécie de fraude contra a Administração Pública, seja em procedimento licitatório ou no curso da execução do objeto já contratado, seja o vínculo jurídico decorrente de procedimento concorrencial ou resultado de contratação direta promovida pela Administração Pública Municipal: Penalidade – ser declarada inidônea para contratação com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) ano.

X- comportar-se de modo inidôneo:

Penalidade – ser declarada inidônea para contratação com a Administração Pública pelo prazo de 03 (três) anos.

DOS CRITÉRIOS DE DOSIMETRIA DAS PENALIDADES

Art. 4º As penas previstas nos incisos I a X do caput do art. 3º serão agravadas em 50% (cinquenta por cento) de sua pena-base, para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, em decorrência das seguintes situações:

I- quando restar comprovado que a licitante ou contratada tenha sofrido registro de 3 (três) ou mais penalidades impostas pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Caruaru em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;

II- quando restar comprovado que a licitante tenha sido desclassificada ou inabilitada por não atender às condições do edital, sendo de notória identificação a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

III- quando a licitante, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

IV- quando restar comprovado que a licitante tenha prestado declaração falsa de que é beneficiária do tratamento diferenciado concedido em legislação específica; ou

V- quando a conduta acarretar prejuízo material grave à Administração Pública.

Parágrafo único. As penalidades de multa previstas no edital, para fins de aplicação das sanções administrativas reguladas na legislação Federal e/ou Municipal aplicáveis às licitações e contratações públicas, também serão majoradas na forma prevista neste artigo.

Art. 5º As penas previstas nos incisos I ao VII do caput do art. 3º serão reduzidas pela metade, uma única vez, desde que não tenha incidido qualquer agravante do art. 4º, em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:

I- quando restar comprovado que a licitante ou a contratada não tenha sofrido registro de penalidades aplicadas pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Caruaru em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;

II- quando a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha de menor repercussão da licitante ou da contratada;

III- quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído e que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovada;

Página 9 de 12

R. Prof. Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP: 55016-745.

Telefone: (81) 98384-6453

Assinado por 5 pessoas: VIRGINIA PISETTA, JOÃO PATRÍCIO DA SILVA FILHO, BRUNO LUCAS BACELAR, DONIZETE RODRIGUES DA SILVA e ROMERO COIMBRA DE MAGALHAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/184D-116D-545D-6348> e informe o código 184D-116D-545D-6348





CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -G

IV- quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento e ausência de dolo.
Parágrafo único. As penalidades de multa previstas no edital, também serão minoradas na forma prevista neste artigo.

Art. 6º A penalidade prevista no inciso I do caput do art. 3º será afastada quando ocorrer a entrega da documentação fora dos prazos estabelecidos, desde que não tenha acarretado prejuízos à Administração, observando-se ainda, cumulativamente:

I- a ausência de dolo na conduta;

II- que o eventual atraso no cumprimento dos prazos não seja superior a sua quarta parte;

III- não tenha ocorrido nenhuma solicitação de prorrogação dos prazos;

IV- que o licitante faltoso não tenha sofrido registro de penalidade imposta pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Caruaru em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma em procedimentos licitatórios ou contratações ocorridos nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em razão do qual será aplicada a penalidade.

Art. 7º Aplicam-se aos processos administrativos instaurados com base neste ato, no que couber, as disposições contidas na Legislação do Município de Caruaru, bem como - em se verificando omissão nas normas deste Município - na Lei Federal nº 9.784/1999, devendo prevalecer os prazos e procedimentos específicos previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, na Lei 13.303/2016 e na Lei 12.462/2011.

Art. 8º As penalidades de multa previstas no edital, para fins de aplicação das sanções administrativas reguladas na legislação Federal e/ou Municipal aplicáveis aos processos licitatórios e contratações públicas, não poderão exceder 100 (cem) vezes o valor do salário mínimo nacional vigente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses constantes dos incisos V, VIII, IX e X do caput do art. 2º deste ato.

Art. 9º A instrução dos processos administrativos instaurados com fundamento neste ato será realizada pela Secretaria de Administração do Município de Caruaru.

§ 1º A Comissão Permanente de Licitações e os Gestores ou Fiscais do contrato, a depender do caso, deverão comunicar formalmente à Secretaria de Administração de Caruaru os fatos e condutas que, em tese, se amoldam aos tipos previstos no art. 2º deste ato, devendo, ainda, prestar auxílio e esclarecimentos necessários à instrução do processo administrativo e ao cálculo das multas pecuniárias.

§ 2º Diante da avaliação das circunstâncias do caso concreto, a Comissão Permanente de Licitação poderá justificar à Secretaria de Administração de Caruaru o afastamento do dever de comunicação de que trata o § 1º deste artigo, quando entender justificada a prática de alguma conduta do art. 2º deste ato ou caso estejam presentes as circunstâncias previstas no art. 6º deste ato, sem prejuízo de eventual reavaliação da pertinência da instauração do processo sancionatório por parte da autoridade competente.

Art. 10. Este Decreto Municipal será publicado no Diário Oficial do Município de Caruaru, ficando dispensada sua inserção como anexo dos Editais das licitações e contratações administrativas promovidas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, devendo ser mencionado em tais instrumentos convocatórios e contratuais o número deste decreto como norma aplicável aos procedimentos instaurados e contratos celebrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO – A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Parágrafo Primeiro – Inadimplemento imputável à contratada - O contratante poderá rescindir administrativamente, o presente Contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 I a XII e XVII da Lei 8.666/93 sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes em processo administrativo regular.

Parágrafo Segundo – O presente Contrato poderá ser rescindido consensualmente, mediante a ocorrência da hipótese prevista no inciso XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes; reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Artigo 79, II da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quarto – Este Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual

Página 10 de 12





CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -G

vigente. Artigo 79, III da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto – Quando a rescisão ocorrer com fundamento nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido. Artigo 79 parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

Parágrafo Sexto – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada. Artigo 79 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DESPESAS DO CONTRATO – Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único: Serão da contratada todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do Contrato. Artigo 71 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos a seguir especificados:

Unidade Gestora: 2 – Prefeitura Municipal de Caruaru
Órgão Orçamentário: 28000 – Secretaria de Ordem Pública
Unidade Orçamentária: 28001 – Secretaria de Ordem Pública
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 406 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
Ação: 2.4618 Manutenção das ações da Secretaria de Ordem Pública
Despesa 835 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1 MSC – 1.001.0000 Recursos Próprios

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL – A contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o contratante, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; não excluindo, ou reduzindo esta responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante. Artigo 70 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES – As alterações, porventura necessárias, ao bom, e fiel cumprimento do objeto deste Contrato serão efetivadas na forma do artigo 65 da Lei 8.666/93, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - Para assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos, instituída pelo Código Tributário Municipal, no valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), cada UFM, através de boleto bancário emitido pela Secretaria da Fazenda Municipal, nos moldes da tabela a seguir:

Contratos com o Município (Emissão, Renovação e/ou Aditivos).	Taxa Correspondente
Até R\$ 2.000,00	UFM s 20
De R\$ 2.000,01 até 5.000,00	UFM s 30
De R\$ 5.000,01 até 10.000,00	UFM s 50
De R\$ 10.000,01 até 20.000,00	UFM s 100
De R\$ 20.000,01 até 50.000,00	UFM s 200
De R\$ 50.000,01 até 100.000,00	UFM s 300

Página 11 de 12

R. Prof. Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP: 55016-745.
Telefone: (81) 98384-6453

Assinado por 5 pessoas: VIRGINIA PISETTA, JOÃO PATRÍCIO DA SILVA FILHO, BRUNO LUCAS BACELAR, DONIZETE RODRIGUES DA SILVA e ROMERO COIMBRA DE MAGALHAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/184D-116D-545D-6348> e informe o código 184D-116D-545D-6348





CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -G

De R\$ 100.000,01

UFM s 500

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO – O foro do presente Contrato será o da comarca de Caruaru, excluído qualquer outro.

E, por estarem justos, e acordados, firmam o presente Contrato em quatro vias de igual teor, e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Caruaru/PE, 23 de maio de 2022

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
João Patricio da Silva Filho
Contratante

CARDEAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Romero Coimbra De Magalhães
Contratada

Testemunhas:

1. **Donizete Rodrigues da Silva** - Matrícula: 521217
2. **Virgínia Pisetta**, matrícula nº 52122-7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 184D-116D-545D-6348

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIRGINIA PISETTA (CPF 057.XXX.XXX-00) em 23/05/2022 15:53:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PATRÍCIO DA SILVA FILHO (CPF 801.XXX.XXX-68) em 23/05/2022 15:54:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO LUCAS BACELAR (CPF 024.XXX.XXX-60) em 23/05/2022 15:55:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DONIZETE RODRIGUES DA SILVA (CPF 272.XXX.XXX-20) em 23/05/2022 15:55:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARDEAL SEGURANCA PRIVADA EIRELI (CNPJ 26.101.131/0001-59) VIA PORTADOR ROMERO
COIMBRA DE MAGALHAES (CPF 021.XXX.XXX-78) em 24/05/2022 08:28:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/184D-116D-545D-6348>



Relatório de Cotação: cotação, câmara, bonito, vigilância

Pesquisa realizada entre 07/02/2023 22:40:18 e 07/02/2023 22:41:19

Relatório gerado no dia 07/02/2023 22:42:50 (IP: 2804 7f7 d584 8639.7d3f:12fa:acf3:afde)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -12 horas diurnas - 2ª a domingo	7	1 Unidade	R\$ 279,19 (un)	-	R\$ 279,19	R\$ 279,19

Valor Global: R\$ 279,19

Detalhamento dos Itens

Item 1: prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -12 horas diurnas - 2ª a domingo

Preço Estimado: R\$ 279,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 279,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 279,19

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vigilância desarmada 8h diárias – período noturno (jornada de 44 h semanais) – deverá atuar de forma preventiva, nos lugares pr é-estabelecidos pela secretaria de ordem pública, conforme necessidades nos eventos. os vigilantes deverão estar devidamente uniformizados de forma ostensiva conforme padrão da empresa, equipados com rádios comunicadores e equipamentos de defesa pessoal para preservar e atuar na segurança do patrimônio e suas dependências.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 250,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Data: 07/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:242022 / UASG:389476

Lote/Item: 1/16

Ata: [Link Ata](#)

Relatório gerado no dia 07/02/2023 22:42:50 (IP: 2804:7f7:d584:8639:7d3f:12fa:acf3:afde)
Código Validação: SSm8%2bBDqmP8h5qQPSfZkND5iXWJQbz6m1cEvrJ%2by53MqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=SSm8%252bBDqmP8h5qQPSfZkND5iXWJQbz6m1cEvrJ%252by53MqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Objeto: Registro de preços com empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e/ou apoiado pelo Conselho Federal de Psicologia, em todo o território nacional, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e o fornecimento de material de papelaria e impressos em geral, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Re.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: POSTO

UF: DF

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -24 Horas Diurnas - O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor. Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)

CatSer: 23795 - PRESTACAO DE SERVICIO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA - 24 HORAS DIURNAS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
42.867.490/0001-78	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	R\$ 215,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor. Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AVENIDA DOM PEDRO I, 00402	(83) 3241-6886 / (83) 9622-9621 / (83) 3241-6886	financeiro.sporttextil@gmail.com	
19.086.382/0001-46	BARCELO EVENTOS EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 220,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor. Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q SCR N 708/709 BLOCO A ENTRADA 13 SALA, 201	(61) 3962-2926	diretoria@barceloeventos.com.br	
02.977.786/0001-27	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 230,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor. Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q SIG QUADRA 8, 2268	(61) 3221-2400		
37.131.539/0001-90	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 240,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor. Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SRES AREA ESPECIAL BLOCO D, 20	Miguel Mendonça de Sousa	(61) 3362-8861	starlocacao@gmail.com
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 250,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor. Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AL CAMPINAS, 802	(11) 3062-3370	contato@concity.com.br	
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	R\$ 250,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor. Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS 249 E 251, SN	Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aceventos@aceventos.com.br
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 256,00			

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.
 Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02 Telefone: (61) 3962-5101 Email: comercial01@dfturismo.tur.br

18.782.546/0001-07 PROFOXNETWORKS SOLUCOES LTDA R\$ 256,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.
 Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QUADRA 1 CONJUNTO A LOTE, 06 Nome de Contato: JOSÉ Telefone: (61) 3368-8699 Email: licitacao@profoxnetworks.com.br

32.626.778/0001-05 OKALANGO EVENTOS EIRELI R\$ 256,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.
 Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R N. SR DO SOCORRO, 171 Telefone: (79) 2083-1651 Email: contato@okalango.com

27.349.476/0001-99 C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 256,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.
 Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)

Estado: AP Cidade: Macapá Endereço: RUA HAMILTON SILVA, 2326 Telefone: (96) 3346-0447 / (96) 8138-6836 Email: c2empreendimentosap@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 240,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Data: 07/10/2022 10:00

Objeto: Registro de preços com empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e/ou apoiado pelo Conselho Federal de Psicologia, em todo o território nacional, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e o fornecimento de material de papelaria e impressos em geral, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Re.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:242022 / UASG:389476

Lote/Item: 1/17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: POSTO

UF: DF

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a 6ª-Feira - O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor. Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)

CatSer: 23965 - PRESTACAO DE SERVICIO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA - 12H NOTURNAS - 2ª A 6ª-FEIRA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.867.490/0001-78 SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA R\$ 200,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.
 Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)

Estado: PB Cidade: João Pessoa Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, 00402 Telefone: (83) 3241-6886 / (83) 9622-9621 / (83) 3241-6886 Email: financeiro.sporttextil@gmail.com

19.086.382/0001-46 BARCELO EVENTOS EIRELI R\$ 210,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.

Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q SCRN 708/709 BLOCO A ENTRADA 13 SALA, 201 Telefone: (61) 3962-2926 Email: diretoria@barceloeventos.com.br

02.977.786/0001-27 EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 230,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.

Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q SIG QUADRA 8, 2268 Telefone: (61) 3221-2400

37.131.539/0001-90 STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA R\$ 240,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.

Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QUADRA SRES AREA ESPECIAL BLOCO D, 20 Nome de Contato: Miguel Mendonça de Sousa Telefone: (61) 3362-8861 Email: starlocacao@gmail.com

05.969.672/0001-23 UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA R\$ 240,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.

Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AL CAMPINAS, 802 Telefone: (11) 3062-3370 Email: contato@concity.com.br

26.497.800/0001-53 A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI R\$ 240,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.

Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS 249 E 251, SN Nome de Contato: Ana Alice da Costa e Silva Telefone: (61) 3322-2626 Email: aeceventos@aeceventos.com.br

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA R\$ 247,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.

Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02 Telefone: (61) 3962-5101 Email: comercial01@dfturismo.tur.br

18.782.546/0001-07 PROFOXNETWORKS SOLUCOES LTDA R\$ 247,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.

Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QUADRA 1 CONJUNTO A LOTE, 06 Nome de Contato: JOSÉ Telefone: (61) 3368-8699 Email: licitacao@profoxnetworks.com.br

32.626.778/0001-05 OKALANGO EVENTOS EIRELI R\$ 247,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor.

Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R N. SR DO SOCORRO, 171 Telefone: (79) 2083-1651 Email: contato@okalango.com

27.349.476/0001-99 C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 247,50



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O serviço deverá ser realizado por profissional devidamente habilitado, para .execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor . Diária: 12 horas (com uma hora adicional de intervalo para alimentação)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326	(96) 3346-0447 / (96) 8138-6836	c2emprendimentosap@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

Data: 03/10/2022 09:00

Objeto: Registrar Preço para contratação de empresa especializada em Segurança desarmada e Brigadista, para apoio e suporte no evento Ano Novo da cidade de Sertanópolis.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -12 horas noturnas - sábado / domingo / feriados - Prestação de Serviços de Segurança - Conforme Termo de Referência.

Identificação: NºPregão:642022 / UASG:987905

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: POSTO

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.794.969/0001-94

TERCERIZA SEGURANCA LTDA

R\$ 300,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de Serviços de Segurança - Conforme Termo de Referência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R DEPUTADO MIGUEL BUFFARA, 161	(43) 9937-9134	tercerizawb@hotmail.com

18.461.088/0001-04

MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI

R\$ 390,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de Serviços de Segurança - Conforme Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Foz do Iguaçu	AV POR DO SOL, 649	(45) 9847-1971	minotauroseguranca@outlook.com

18.836.419/0001-43

ALCATEIA SEGURANCA LTDA.

R\$ 400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Registrar Preço para contratação de empresa especializada em Segurança desarmada, para apoio e suporte no evento Ano Novo da cidade de Sertanópolis

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	AV AMAPA, 3340	(44) 3622-3727	alcateia@alcateiaservicos.com.br

36.111.377/0001-65

PROTESERVICE SEGURANCA E LIMPEZA LTDA

R\$ 433,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A FESTA DE REVÉILLON DE 2022/2023, TENDO INÍCIO AS 19:00 HORAS (31/12/2021) E TÉRMINO ÀS 02:00 DA MANHÃ DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2023. A FESTA ACONTECERÁ AS MARGENS DO LAGO TABOCÓ, SENDO NECESSÁRIO O FORNECIMENTO D E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CERTIFICADO DE CADA FUNCIONÁRIO. ALIMENTAÇÃO E ÁGUA DOS SEGURANÇAS É POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. O SEGURANÇA NÃO PODERÁ EXERCER O PAPEL DE BRIGADISTA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	RUA ARTHUR BERNARDES, 384	(43) 9933-0386	marcelohenriquepaixao@gmail.com

33.149.010/0001-42

MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI

R\$ 437,33



Relatório gerado no dia 07/02/2023 22:42:50 (IP: 2904:777:d584:8639:7d3f:12fa:acf3:afde)

Código Validação: SSm8%2bBDqmP8h5qQPSiZkND5iXWJQbz6m1cEvrJ%2by53MqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=SSm8%252bBDqmP8h5qQPSiZkND5iXWJQbz6m1cEvrJ%252by53MqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Prestação de Serviços de Segurança - Conforme Termo de Referência.				
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: RUA IRACEMA DA SILVA, 16	Telefone: (45) 9988-6631	Email: 234marcosvduarte@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 229,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 27/09/2022 09:00
Secretaria Executiva	Modalidade: Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SRP: SIM
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	Identificação: NºPregão:52022 / UASG:158138
Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos institucionais – envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada..	Lote/Item: 1/13
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Promoção de evento - Segurança - profissional com experiência comprovada em prestação de serviços em eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, devidamente uniformizado (a) e qualificado (a) para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor, inclusive no trato com autoridades, em regime de dedicação exclusiva - Diária de 8 horas.	Quantidade: 230
	Unidade: Unidade
CatSer: 14591 - PROMOCAO DE EVENTO	UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.977.786/0001-27	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 200,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Segurança - profissional com experiência comprovada em prestação de serviços em eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, devidamente uniformizado (a) e qualificado (a) para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor, inclusive no trato com autoridades, em regime de dedicação exclusiva - Diária de 8 horas.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SIG QUADRA 8, 2268
		Telefone: (61) 3221-2400

04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	R\$ 220,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Segurança - profissional com experiência comprovada em prestação de serviços em eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, devidamente uniformizado (a) e qualificado (a) para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor, inclusive no trato com autoridades, em regime de dedicação exclusiva - Diária de 8 horas.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SHIN CA 1 LOTE A BLOCO A, S/N
		Telefone: (61) 3387-9426
		Email: vivereventos@vivereventos.com

27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 220,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Segurança - profissional com experiência comprovada em prestação de serviços em eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, devidamente uniformizado (a) e qualificado (a) para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor, inclusive no trato com autoridades, em regime de dedicação exclusiva - Diária de 8 horas.		
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: RUA HAMILTON SILVA, 2326
		Telefone: (96) 3346-0447 / (96) 8138-6836
		Email: c2empreendimentosap@outlook.com

26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	R\$ 239,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Segurança - profissional com experiência comprovada em prestação de serviços em eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, devidamente uniformizado (a) e qualificado (a) para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor, inclusive no trato com autoridades, em regime de dedicação exclusiva - Diária de 8 horas.		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS 249 E 251, SN	Nome de Contato: Ana Alice da Costa e Silva	Telefone: (61) 3322-2626	Email: aeceventos@aeceventos.com.br
------------	------------------	---	---	--------------------------	-------------------------------------

06.698.560/0001-48	DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 239,83
--------------------	------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição: Segurança - profissional com experiência comprovada em prestação de serviços em eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, devidamente uniformizado (a) e qualificado (a) para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor, inclusive no trato com autoridades, em regime de dedicação exclusiva - Diária de 8 horas.

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R NOVE DE JULHO, 72	Telefone: (11) 5524-8948	Email: atendimento@dkseventos.com.br
------------	-------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------------

17.963.709/0001-95	AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGR A EIRELI	R\$ 239,83
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Segurança - profissional com experiência comprovada em prestação de serviços em eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, devidamente uniformizado (a) e qualificado (a) para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor, inclusive no trato com autoridades, em regime de dedicação exclusiva - Diária de 8 horas.

Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R ALTINO SERBETO DE BARROS, 173	Nome de Contato: Jose	Telefone: (71) 3351-7972	Email: mira@centraldeventosmp.com.br
------------	------------------	---	-----------------------	--------------------------	--------------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 213,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Objeto: Contratação de serviço de organização de eventos e serviços correlatos (execução, acompanhamento e outros)..

Descrição: Serviço Segurança Nacional / Trabalho - Profissional com formação técnica atualizada e comprovada, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada das instalações de evento promovido pela contratante, devidamente uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. diária de 4 horas.

CatSer: 17205 - SERVICO SEGURANCA NACIONAL / TRABALHO

Data: 18/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:158127
Lote/Item: 3/58
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/08/2022 11:14
Homologação: 22/08/2022 11:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 200,00
--------------------	---------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Profissional com formação técnica atualizada e comprovada, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada das instalações de evento promovido pela contratante, devidamente uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. diária de 4 horas.

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02	Telefone: (61) 3962-5101	Email: comercial01@dfturismo.tur.br
------------	------------------	--	--------------------------	-------------------------------------

03.886.224/0001-30	DELICI DE ALMEIDA GOULART	R\$ 200,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Profissional com formação técnica atualizada e comprovada, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada das instalações de evento promovido pela contratante, devidamente uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. diária de 4 horas.

Estado: RS	Cidade: Alegrete	Endereço: R VINTE DE SETEMBRO, 957	Telefone: (55) 3421-1192	Email: obaobaalegrete@hotmail.com
------------	------------------	------------------------------------	--------------------------	-----------------------------------

10.540.976/0001-00	CORE SERVICE EVENTOS EIRELI	R\$ 205,85
--------------------	-----------------------------	------------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com formação técnica atualizada e comprovada, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada das instalações de evento promovido pela contratante, devidamente uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. diária de 4 horas.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Porto Alegre

AV MONTENEGRO, 26

(51) 3209-2785

01.339.291/0001-00 CIRANGELO P CARVALHO & CIA LTDA

R\$ 221,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com formação técnica atualizada e comprovada, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada das instalações de evento promovido pela contratante, devidamente uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. diária de 4 horas.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

São Pedro do Sul

R SETE DE SETEMBRO, 269

(55) 3276-2044

23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

R\$ 221,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com formação técnica atualizada e comprovada, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada das instalações de evento promovido pela contratante, devidamente uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. diária de 4 horas.

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716

MAGILA CAVALCANTE

(61) 3877-1790

comercial@brasitur.com.br

26.497.800/0001-53 A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI

R\$ 221,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com formação técnica atualizada e comprovada, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada das instalações de evento promovido pela contratante, devidamente uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. diária de 4 horas.

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS 249 E

Ana Alice da Costa e

(61) 3322-

aeeventos@aeeventos.com.br

251, SN

Silva

2626

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 208,13

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 06/05/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NÃO EXCLUSIVA E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO, para atendimento aos eventos do município de Caruaru..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:562022 / UASG:982381

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/05/2022 11:00

Homologação: 13/05/2022 11:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 550

Unidade: POSTO

UF: PE

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo - VIGILÂNCIA DESARMADA 8h diárias – Período noturno (jornada de 44 h semanais) – Deverá atuar de forma preventiva, nos lugares pré-estabelecidos pela Secretaria de Ordem Pública, conforme necessidades nos eventos. Os vigilantes deverão estar devidamente uniformizados de forma ostensiva conforme padrão da empresa, equipados com rádios comunicadores e equipamentos de defesa pessoal para preservar e atuar na segurança do patrimônio e suas dependências.

CatSer: 23647 - PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA - 12 HORAS DIURNAS - 2ª A DOMINGO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.564.433/0001-59 ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA EIRELI

R\$ 202,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VIGILÂNCIA DESARMADA 8h diárias – Período noturno (jornada de 44 h semanais) – Deverá atuar de forma preventiva, nos lugares pré-estabelecidos pela Secretaria de Ordem Pública, conforme necessidades nos eventos. Os vigilantes deverão estar devidamente uniformizados de forma ostensiva conforme padrão da empresa, equipados com rádios comunicadores e equipamentos de defesa pessoal para preservar e atuar na segurança do patrimônio e suas dependências.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PE

Paulista

R ROMENIA, 164

(81) 3445-1804

Relatório gerado no dia 07/02/2023 22:42:50 (IP: 2804.717:d584:8639:7d3f:12fa:acf3:afde)

Código Validação: SSm8%2bBDqmP8h5qQPSiZkND5tXWJQbz6m1cEvrJ%2by53MqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=SSm8%252bBDqmP8h5qQPSiZkND5tXWJQbz6m1cEvrJ%252by53MqHU8nPtm6WA%253d%253d

8 / 16

15.195.617/0001-87 B1 VIGILANCIA - EIRELI R\$ 204,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VIGILÂNCIA DESARMADA 8h diárias – Período noturno (jornada de 44 h semanais) – Deverá atuar de forma preventiva, nos lugares pré-estabelecidos pela Secretaria de Ordem Pública, conforme necessidades nos eventos. Os vigilantes deverão estar devidamente uniformizados de forma ostensiva conforme padrão da empresa, equipados com rádios comunicadores e equipamentos de defesa pessoal para preservar e atuar na segurança do patrimônio e suas dependências.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Recife R CORONEL ALFREDO DUARTE, 244 (88) 9646-4795 financeiro@b1vigilancia.com.br

08.668.863/0001-43 MC PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA R\$ 205,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NÃO EXCLUSIVA E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO, para atendimento aos eventos do município de Caruaru, conforme as especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Camaragibe AV DOUTOR BELMINO CORREIA, 2147 (81) 3456-0065/ (81) 8248-7169 cefsolucoescontabeiss@gmail.com

26.101.131/0001-59 CARDEAL SEGURANCA PRIVADA EIRELI R\$ 208,13
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NÃO EXCLUSIVA E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO, para atendimento aos eventos do município de Caruaru, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Recife R PRUDENTE DE MORAES, 536 (81) 3125-0446 gestao.cardealvigilancia@gmail.com

14.531.173/0003-02 N. C. VIGILANCIA LTDA R\$ 219,97

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VIGILÂNCIA DESARMADA 8h diárias – Período noturno (jornada de 44 h semanais) – Deverá atuar de forma preventiva, nos lugares pré-estabelecidos pela Secretaria de Ordem Pública, conforme necessidades nos eventos. Os vigilantes deverão estar devidamente uniformizados de forma ostensiva conforme padrão da empresa, equipados com rádios comunicadores e equipamentos de defesa pessoal para preservar e atuar na segurança do patrimônio e suas dependências.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Olinda R ALBERTO LUNDGREN, 190 (79) 3223-4745 contabilidade@ncgrupoempresarial.com.br

02.193.620/0001-10 ESCOCIA SEGURANCA PRIVADA EIRELI R\$ 219,98

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ITEM 1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo (Grupo 1)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Caruaru R ESTANCIA, 110 (11) 8428-3743 servia@serviaseguranca.com.br

09.310.232/0001-10 MP SEGURANCA PRIVADA EIRELI R\$ 240,70

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VIGILÂNCIA DESARMADA 8h diárias – Período noturno (jornada de 44 h semanais) – Deverá atuar de forma preventiva, nos lugares pré-estabelecidos pela Secretaria de Ordem Pública, conforme necessidades nos eventos. Os vigilantes deverão estar devidamente uniformizados de forma ostensiva conforme padrão da empresa, equipados com rádios comunicadores e equipamentos de defesa pessoal para preservar e atuar na segurança do patrimônio e suas dependências.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Recife R PROFESSORA ANTONIA RIBEIRO CAMPOS, 44 (81) 3436-6753 contato@audi3.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 413,14

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP-CAMPUS EXPERIMENTAL DE ROSANA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ROSANA

Data: 22/03/2022 16:22

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

Identificação: OC: 1023351006120220C00002



Descrição: VIG. PATR - POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO
- VIG - SERVICO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01,
POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE
DESARMADO

Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 914
Unidade: POSTO DIA POSTO
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.629.033/0001-84 EAS SEGURANCA PRIVADA LTDA R\$ 340,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE
DESARMADO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Vargem Grande do Sul R ETORE CERVA, 85 Graziela (19) 3641-1663 contato@empresasems.com.br

39.265.537/0001-19 IPIRANGA SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI R\$ 345,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE
DESARMADO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo RUA VASCONCELOS DRUMOND, 223 Demitrius (11) 2273-4515 comercial@paulistasp.com.br

17.467.094/0001-06 AUSION SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI R\$ 353,45

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE
DESARMADO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R POETISA COLOMBINA, 58 CARLOS (18) 3822-6168 comercial@ausionseguranca.com.br

30.934.827/0001-33 K H S SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA R\$ 357,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE
DESARMADO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Dracena R DAS PALMAS, 524 (18) 9710-1448 kaioservicos@hotmail.com

32.464.007/0001-50 M. A. N. SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA R\$ 361,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE
DESARMADO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Tupi Paulista RUA LEONARDO DA CRUZ OLIVEIRA, 32 (18) 9691-4170 sentinelaseguranca@outlook.com.br

13.353.695/0001-37 OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA R\$ 374,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE
DESARMADO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Presidente Prudente R CANDIDA RODRIGUES CASSULINO, 220 BEATRIZ (18) 3908-6687 licitacao@operacional1.com.br

30.357.344/0001-13 VH3 SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI R\$ 379,44

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVICO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE
DESARMADO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo AV ATLANTICA, 1200 Samuel (11) 2691-1213 comercial@vh3seg.com.br

20.971.423/0001-66 DORIO - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI R\$ 379,45



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R FEIEZ GATTAZ, 461	RUBIA	(17) 3305-2504	licitacao@moraesseguranca.com.br

13.219.331/0001-69 SEG LIFE GESTAO EM SEGURANCA PRIVADA - EIRELI R\$ 379,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CAP OTAVIO MACHADO, 217	AIRTON	(11) 3477-2425	comercial@gruposelife.com.br

13.343.833/0009-54 ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA R\$ 391,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA BRIG GAVIAO PEIXOTO, 1078	(81) 3032-4919	escolta@alforge.com.br

21.250.347/0001-62 BELT SEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI R\$ 395,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Junqueirópolis	R PROF TEREZINHA ROMANINI, 41	(18) 9730-1279	avila.seguranca@hotmail.com

33.225.736/0001-17 TANGARA SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI R\$ 395,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Junqueirópolis	RUA DAS OLIVEIRAS, 130	(18) 9774-9919	tangaraseguranca@hotmail.com

11.187.013/0001-38 TORQUATO FREIRE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI R\$ 398,42

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CORONEL JORDAO, 686	ISAAC	(11) 2589-0292	licitacoes@cofreseguro.com.br

66.700.295/0001-17 ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA R\$ 409,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV TIRADENTES, 1402	(11) 3188-2111	contabilidade@grupoalbatroz.com.br

17.234.852/0001-46 TRIBALL SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI R\$ 410,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cotia	AV JOAO PAULO ABLAS, 527	AGUINALDO	(11) 4612-1767	diretoria@triballseguranca.com.br

14.117.320/0001-30 GERTAD SEGURANCA PATRIMONIAL - EIRELI R\$ 410,68



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CROATA, 24	MYRIAN	(11) 3855-4558	comercial@gertad.com.br

38.142.370/0001-36 BATYSTAKA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI R\$ 413,14

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Caieiras	R GUADALAJARA, 430	(11) 4527-3838	legalizacao@speedcontabil.com.br

67.668.194/0001-79 CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA R\$ 439,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ALVARENGA, 2251	TARCILA	(11) 3093-9500	comercial@grupoct.com.br

14.071.312/0001-09 TEIXEIRA & CALADO SEGURANCA LTDA R\$ 440,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Lins	R MARCONI, 388	(17) 9135-2399	tc_seguranca@hotmail.com

33.449.264/0001-86 TOZZI SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI R\$ 500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Dracena	RUA DAS ORQUIDEAS, 176	(18) 9771-8116	tozziseguranca@hotmail.com

05.457.677/0001-77 ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA R\$ 529,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALFREDO GUEDES, 39	(11) 3337-3715	agriggio@terra.com.br

29.313.317/0001-60 AVANZZO SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI R\$ 900,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mauá	R ALMIRANTE BARROSO, 44	Kaique	(11) 4516-1623	comercial@avanzzoseg.com.br

07.091.641/0001-48 G3 SEGURANCA PRIVADA EIRELI R\$ 2.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Avaré	R RIO GRANDE DO NORTE, 1010	(14) 3731-2017	ranicont@yahoo.com.br

37.577.164/0001-96 SYSTEM SEG SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA R\$ 8.500,00



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Junqueirópolis	RUA RECIFE, 121	(18) 9812-6901	administracao@systemseguranca.com.br

03.949.685/0001-05 SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI R\$ 421.200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mauá	AV CAPITAO JOAO, 1470	(11) 2375-9868	sealseg@sealseg.com.br

29.106.112/0001-03 NAVISEG SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI R\$ 984.155,23

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA VERGUEIRO, 7816	(11) 5061-3327	licitacao@naviseguranca.com.br

30.352.968/0001-48 KALAHARI SEGURANCA & VIGILANCIA LTDA R\$ 30.000.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R S FRANCISCO DO PIAUI, 564	(11) 2385-6400	contato@kalahariseguranca.com.br

30.044.178/0001-03 LIONS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI R\$ 40.000.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R S CAIO, 47	Mariana	(11) 3554-1003	comercial01@lionsvig.com.br

38.339.096/0001-90 ILRAM SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI R\$ 78.885.585,86

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA MANUEL OLIVEIRA BUENO, 200	(11) 2768-1590	contato.ilramseg@gmail.com

40.202.936/0001-10 PETREA SEGURANCA PRIVADA LTDA R\$ 80.000.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AL DOS UBIATANS, 257	(11) 4726-5440	comercial@petreaseguranca.com.br

19.210.884/0001-37 MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI R\$ 83.500.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mauá	AV DCUTOR GETULIO VARGAS, 766	(11) 2375-9868	contratos@mrsvigilancia.com.br

36.145.599/0001-07 QRX SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI R\$ 100.000.000,00



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Mauá

RUA AQUIDABAM, 32

(11) 3420-4856

qrxseg@hotmail.com

01.117.557/0001-70 LOPES SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

R\$ 135.135.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01, POSTO 12 HORAS DIARIAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO - VIGILANTE DESARMADO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R CHAMANTA, 1345

Renato

(11) 2063-8228

contratos@lopesseguranca.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -12 horas diurnas - 2ª a domingo

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/05/2022 e 07/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
-

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.
-





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 15/06/2022 10:38:40

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Bolsa Eletrônica de Compras

www.bec.sp.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 07/02/2023 22:42:50 (IP: 2804:7f7:d584:8639:7d3f:12fa:acf3:afde)

Código Validação: SSm8%2bBDqmP8h5qQPSfZkND5tXWJQbz6m1cEvrJ%2by53MqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=SSm8%252bBDqmP8h5qQPSfZkND5tXWJQbz6m1cEvrJ%252by53MqHU8nPtm6WA%253d%253d>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40-CENTRO Telefone: (81)99434-5331 CNPJ: 10.121.515/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 201711935 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 19/01/2023

Contribuinte: ANTONIO JOSE DA SILVA - SEGURANÇA PRIVADA		Inscrição Mercantil: 6218 Sequencial: 1423433 Referência Loteamento: 124 0128 Cadastro Imobiliário: 01.04.124.0128.001
Localização: RUA COL. IRINEU WILSON, 22 , COHAB		Inscrição Imobiliária: 656863
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: ANTONIO JOSE DA SILVA - SEGURANÇA PRIVADA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
36.158.765/0001-00		6218
Atividade Principal: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA		
Atividades Secundárias 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO		
Início Atividade: 31/03/2013	Validade: 20/03/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
 Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bonito/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

0143FFC30D89DE575733604146B76372E7F996E9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.158.765/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V S VIGILANCIA & SEGURANCA PRIVADA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 727	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 55.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONITO	UF PE
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVAVIEIRA903@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9655-7196
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 10:15:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.158.765/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 727	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 55.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONITO	UF PE
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVAVIEIRA903@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9655-7196
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 10:15:40 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA
CNPJ: 36.158.765/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:02 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **D65E.F214.4887.B5FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.158.765/0001-00
Razão Social: ANTONIO JOSE DA SILVA SEGURANCA PRIVADA
Endereço: AV DR ALBERTO DE OLIVEIRA 161 ANDAR 1 SALA 05 / CENTRO / BONITO / PE / 55680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2023 a 04/02/2023

Certificação Número: 2023010602094389480564

Informação obtida em 19/01/2023 10:22:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.158.765/0001-00
Certidão nº: 2600789/2023
Expedição: 19/01/2023, às 10:23:39
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.158.765/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/01/2023 10h37min

Data de Validade: 18/02/2023

Nº da Certidão: 01356023/2023

Nº da Autenticidade: 3P.UL.9E.W4.ZN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: A J DA SILVA SEGURANCA PRIVADA

CNPJ: 36.158.765/0001-00

Endereço Residencial: AV JOAQUIM NABUCO, 727

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual: 1066844-69

Compl:

Cidade: Bonito/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/01/2023 10h33min

Data de Validade: 18/02/2023

Nº da Certidão: 01355972/2023

Nº da Autenticidade: YW.L0.B2.JT.TE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: A J DA SILVA SEGURANCA PRIVADA

CNPJ: 36.158.765/0001-00

Endereço Residencial: AV JOAQUIM NABUCO, 727

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual: 1066844-69

Compl:

Cidade: Bonito/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2023.000000520669-86**Data de Emissão: **19/01/2023****DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA**Endereço: **AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 727 -**Bairro: **CENTRO**Município: **BONITO**Inscrição Estadual: **1066844-69**CNPJ: **36.158.765/0001-00**CNAE Principal: **8011-1/01**CEP: **55.680-000**

certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Estado de Pernambuco, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **18/04/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

BS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA, inscrita no CNPJ sob nº **36.158.765/0001-00**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Antonio José da Silva**, portador do RG nº 3.567.740 Órgão Expedidor: SSP/PE e CPF nº 810.388.284-49, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Bonito/PE, 19 de janeiro de 2023.



ANTONIO JOSE DA SILVA

CPF: 810.388.284-49

REPRESENTANTE

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ANTONIO JOSE DA SILVA - SEGURANÇA PRIVADA
PROTOCOLO	209856475 - 28/01/2020
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 26103871154
CNPJ 36.158.765/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020
SOB N: 26103871154

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20209856475

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

28/01/2020

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20209856475 de 28/01/2020 Protocolo 209856475 de 28/01/2020 NIRE 26103871154

Nome da empresa ANTONIO JOSE DA SILVA - SEGURANÇA PRIVADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 18808519277046

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGCFJ45madrCuiHXVA&chave2=blvYHKotZxWAGXck14F4LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73247955491-MARIA ELIANE CAVALCANTE

ANTONIO JOSE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/06/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 810.388.284-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.567.740, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 727, CENTRO, BONITO, PE, CEP 55680000, BRASIL titular da empresa A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103871154, com sede Avenida Joaquim Nabuco, 727, Centro Bonito, PE, CEP 55680000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.158.765/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOROK, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇO DE TAXI, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS.

03/01/2023

Certifico o Registro em 03/01/2023

Arquivamento 20228041112 de 03/01/2023 Protocolo 228041112 de 03/01/2023 NIRE 26103871154

Nome da empresa A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207087733071968

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA

ATIVIDADES ECONÔMICAS



http://assinador.p3ce.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj45m0tCuiHXIA6chave2=DI-VYHKOCZXM6GCKI4P1LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73247855491-MARIA ELIANE CAVALCANTI

- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8020 0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4923-0/01 - serviço de taxi.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 0210-1/07 - extração de madeira em florestas plantadas.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

03/01/2023

Certifico o Registro em 03/01/2023

Arquivamento 20228041112 de 03/01/2023 Protocolo 228041112 de 03/01/2023 NIRE 26103871154

Nome da empresa A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207087733071968

JUCEPE

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCEfj4dmwTt;CvIHXXAachave2=blvYHK0ctZXWAGXck14F;dlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73247955491-MARIA ELIANE CAVALCANTI

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BONITO-PE, 28 de dezembro de 2022.

ANTONIO JOSE DA SILVA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO BONITO-PE
ZACARIAS BARRETO SANTOS - TABELIÃO - CNPJ: 32.852.346/0001-60 - CNIS: 075077
AVENIDA DR ALBERTO DE OLIVEIRA CENTRO - Nº 582 BONITO - PE TEL

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO JOSE DA SILVA
EM TESTEMUNHO DA VERDADE DO FE. Bonito/PE, 28/12/2022 15:50:12.
SELO 0075077.EH12202201.00123

STEPHANNE JAMILLE SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emit: R\$ 4,24 T.J. R\$ 0,52 FERM. R\$ 0,05 FUND. R\$ 0,10 ISS. R\$ 0,34 T.SNR. R\$ 0,06 Total: R\$ 5,10

03/01/2023

Certifico o Registro em 03/01/2023

Arquivamento 20228041112 de 03/01/2023 Protocolo 228041112 de 03/01/2023 NIRE 26103871154

Nome da empresa A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207087733071968





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA
PROTOCOLO	228041112 - 03/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26103871154
CNPJ 36.158.765/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2023
SOB N: 20228041112

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 73247855491 - MARIA ELIANE CAVALCANTI - Assinado em 02/01/2023 às 10:47:13

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

03/01/2023

Certifico o Registro em 03/01/2023

Arquivamento 20228041112 de 03/01/2023 Protocolo 228041112 de 03/01/2023 NIRE 26103871154

Nome da empresa A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207087733071968

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO JOSE DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) XX		(mãe) TEREZA RITA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1972		IDENTIDADE número 3567740	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		Órgão emissor SSP	
		UF PE	
		CPF (número) 610 388 264-49	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ANTONIO BORBA		NÚMERO 271	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CEP 55680000	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		UF PE	
MUNICÍPIO BONITO			
Declaro que a atividade é			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		<input type="checkbox"/> PORTE	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CODIGO DO ATO 315	DESCRIÇÃO DO ATO Enquadramento microempresa	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX

NOME EMPRESARIAL ANTONIO JOSE DA SILVA - SEGURANÇA PRIVADA		LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MARISIA GALINDO		NÚMERO 40	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 55680000	
MUNICÍPIO BONITO		UF PE		PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40 000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		CORREIO ELETRÔNICO (opcional) silvaviera503@gmail.com	

CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 8011101	Atividade Principal	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020001 XXXXXX XXXXXX	Atividades Secundárias		

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE TENDÊNCIA PARA OUTRA UF NIRE anterior: XXXX UF: XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO (EXCETO PARA ME) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	--	--	--

ASSINATURA DA FIRMA PÉLO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)
Antonio Jose da Silva - Segurança Privada
DATA DA ASSINATURA: **24/01/2020**
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO



OFÍCIO ÚNICO DIMAS CÉSAR

Reconheço Por Semelhança a firma de **ANTÔNIO JOSE DA SILVA** em 24/01/2020 e dou fé. Em testemunho da verdade. Cart. do Ofício Único de Bonito/PE.

DEGIVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR - ESC. SUBSTITUTO.
Emcl. R\$ 4,12, TSHR R\$ 0,02, FERC R\$ 0,41, FERM R\$ 0,04, FUNSES R\$ 0,06, ISS R\$ 0,06. Total R\$ 5,06.

Consulte a autenticidade em

28/01/2020



Certifico o Registro em 28/01/2020
Arquivamento 20209856475 de 28/01/2020 Protocolo 209856475 de 28/01/2020 NIRE 26103871154
Nome da empresa ANTONIO JOSE DA SILVA - SEGURANÇA PRIVADA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 188085192777046



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ANTONIO JOSE DA SILVA - SEGURANÇA PRIVADA
PROTOCOLO	209856475 - 28/01/2020
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 26103871154
CNPJ 36.158.765/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020
SOB N: 26103871154

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20209856475

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/01/2020

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20209856475 de 28/01/2020 Protocolo 209856475 de 28/01/2020 NIRE 26103871154

Nome da empresa ANTONIO JOSE DA SILVA - SEGURANÇA PRIVADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 18808519277046

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA, inscrita no CNPJ sob nº **36.158.765/0001-00**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Antonio José da Silva**, portador do RG nº 3.567.740 Órgão Expedidor: SSP/PE e CPF nº 810.388.284-49, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Bonito/PE, 19 de janeiro de 2023.



ANTONIO JOSE DA SILVA

CPF: 810.388.284-49

REPRESENTANTE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2023.000000520669-86**Data de Emissão: **19/01/2023****DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA**Endereço: **AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 727 -**Bairro: **CENTRO**Município: **BONITO**Inscrição Estadual: **1066844-69**CNPJ: **36.158.765/0001-00**CNAE Principal: **8011-1/01**CEP: **55.680-000**

certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **18/04/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "AREL VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

Atenção: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/01/2023 10h33min

Data de Validade: 18/02/2023

Nº da Certidão: 01355972/2023

Nº da Autenticidade: YW.L0.B2.JT.TE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: A J DA SILVA SEGURANCA PRIVADA

CNPJ: 36.158.765/0001-00

Endereço Residencial: AV JOAQUIM NABUCO, 727

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual: 1066844-69

Compl:

Cidade: Bonito/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/01/2023 10h37min

Data de Validade: 18/02/2023

Nº da Certidão: 01356023/2023

Nº da Autenticidade: 3P.UL.9E.W4.ZN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: A J DA SILVA SEGURANCA PRIVADA

CNPJ: 36.158.765/0001-00

Endereço Residencial: AV JOAQUIM NABUCO, 727

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual: 1066844-69

Compl:

Cidade: Bonito/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.158.765/0001-00
Certidão nº: 2600789/2023
Expedição: 19/01/2023, às 10:23:39
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.158.765/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.158.765/0001-00
Razão Social: ANTONIO JOSE DA SILVA SEGURANCA PRIVADA
Endereço: AV DR ALBERTO DE OLIVEIRA 161 ANDAR 1 SALA 05 / CENTRO / BONITO / PE / 55680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2023 a 04/02/2023

Certificação Número: 2023010602094389480564

Informação obtida em 19/01/2023 10:22:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA
CNPJ: 36.158.765/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:02 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **D65E.F214.4887.B5FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.158.765/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 727	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 55.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONITO	UF PE
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVAVIEIRA903@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9655-7196
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 10:15:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.158.765/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/01/2020

NOME EMPRESARIAL
A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
V S VIGILANCIA & SEGURANCA PRIVADA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-01 - Serviço de táxi
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV JOAQUIM NABUCO

NÚMERO
727

COMPLEMENTO

CEP
55.680-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BONITO

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SILVAVIEIRA903@GMAIL.COM

TELEFONE
(81) 9655-7196

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 10:15:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

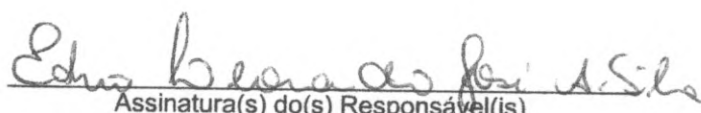
SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA CÔNEGO CAVALCANTI, 40-CENTRO Telefone: (81)99434-5331 CNPJ: 10.121.515/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 201711935 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 19/01/2023

Contribuinte: ANTONIO JOSE DA SILVA - SEGURANÇA PRIVADA		Inscrição Mercantil: 6218
Localização: RUA COL. IRINEU WILSON, 22 , COHAB		Sequencial: 1423433
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 124 0128
Razão Social: ANTONIO JOSE DA SILVA - SEGURANÇA PRIVADA		Cadastro Imobiliário: 01.04.124.0128.001
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
36.158.765/0001-00		6218
Atividade Principal:		
8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA		
Atividades Secundárias		
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO		
Início Atividade: 31/03/2013	Validade: 20/03/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
 Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bonito/views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

0143FFC30D89DE575733604146B76372E7F996E9

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCCfj4smwTicUihXXAschave2=blvYHkocZxMAGXck14F4JM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73247855491-MARIA ELIANE CAVALANTI

ANTONIO JOSE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/06/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 810.388.284-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.567.740, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 727, CENTRO, BONITO, PE, CEP 55680000, BRASIL titular da empresa A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103871154, com sede Avenida Joaquim Nabuco, 727, Centro Bonito, PE, CEP 55680000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.158.765/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOROK, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇO DE TAXI, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO,DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS.

03/01/2023

Certifico o Registro em 03/01/2023

Arquivamento 20228041112 de 03/01/2023 Protocolo 228041112 de 03/01/2023 NIRE 26103871154

Nome da empresa A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207087733071968

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA

ATIVIDADES ECONÔMICAS



http://assinador.pocs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=NR-MCGFJ45mwdtCqUuLHXVA&chave2=biVYHkocZxwAGXcK14P4LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73247855491-MARIA ELIANE CAVALCANTI

- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8020 0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4923-0/01 - serviço de táxi.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 0210-1/07 - extração de madeira em florestas plantadas.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

03/01/2023

Certifico o Registro em 03/01/2023

Arquivamento 20228041112 de 03/01/2023 Protocolo 228041112 de 03/01/2023 NIRE 26103871154

Nome da empresa A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207087733071968

JUCEPE

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCCfj45mwdt1CuIHXXAxchave2=bl-YHkoctZXWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73247855491-MARIA ELIANE CAVALLANTI

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BONITO-PE, 28 de dezembro de 2022.


ANTONIO JOSE DA SILVA



03/01/2023

Certifico o Registro em 03/01/2023

Arquivamento 20228041112 de 03/01/2023 Protocolo 228041112 de 03/01/2023 NIRE 26103871154

Nome da empresa A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207087733071968

JUCEPE

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA
PROCOLO	22R041112 - 03/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26103871154
CNPJ 36.158.765/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2023
SOB N: 20228041112

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 73247855491 - MARIA ELIANE CAVALCANTI - Assinado em 02/01/2023 às 10:47:13

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

03/01/2023

Certifico o Registro em 03/01/2023

Arquivamento 20228041112 de 03/01/2023 Protocolo 228041112 de 03/01/2023 NIRE 26103871154

Nome da empresa A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207087733071968

SAC CAIXA 0800 726 0101 | Ouvidoria 0800 725 7474 | Delibente Auditor ou de Tala 0800 726 2492

A J DA SILVA SEGURANCA
5067 2255 8183 1726

val.: 08/28 cod.: 325

Conta: 4995 003 00000598-0

Abrangência Comercial
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas
0800 104 0104 - Demais regiões

Banco24Horas

Saiba mais sobre
o seu cartão



CAIXA
aqui

elo
DEBITO

2286 - 01/2016 - 2.ª edição

elo




Valido somente no Brasil

CONTA CORENTE EMPRESARIAL